



Decreto Nº 2358 - de 19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.865,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.865,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$ 1.180,00
2.04.02.10.301.0009.2.0024-102 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	----- R\$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 2.280,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 2.280,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 5.670,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 5.670,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 5.670,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$ 3.780,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.780,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 3.780,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.07.00.20.606.0014.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$ 3.475,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.475,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 3.475,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	----- R\$ 36.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 36.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 36.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	----- R\$ 660,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 660,00
Total da Unidade 13	----- R\$ 660,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 51.865,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 51.865,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.100,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$ 1.180,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 1.180,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 2.280,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 5.670,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 5.670,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 5.670,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$ 22.351,20
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 22.351,20
Total da Unidade 06	----- R\$ 22.351,20



Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.30.00	MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	-----R\$ 3.021,11
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.31.00	MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	-----R\$ 5.450,00
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.36.00	MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	-----R\$ 7.200,00
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.39.00	MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	-----R\$ 3.128,69
Total da Sub-Unidade 00	-----	-----R\$ 18.799,80
Total da Unidade 07	-----	-----R\$ 18.799,80
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00	FESTIVAL DE CARROS DE BOI	-----R\$ 2.764,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	-----R\$ 2.764,00
Total da Unidade 08	-----	-----R\$ 2.764,00
Total da Instituição 02	-----	-----R\$ 51.865,00
Total Geral Anulado	-----	-----R\$ 51.865,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 19 de Agosto de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 19/08/2019
Assinatura